

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**TERMO ADITIVO Nº 190/2026
ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 446/2025, PROTOCOLO N.º 24.461.747-6, CELEBRADO PELO **ESTADO DO PARANÁ**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP**, pelo **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN**, E PELA EMPRESA **SEVEN TEXTIL INDÚSTRIA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A REINSERÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (PPL's) ATRAVÉS DE ATIVIDADES LABORATIVAS.

CONCEDENTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP** inscrito no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **CEL. QORR PM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA**, CPF XXX.630.419-XX, nomeado pelo decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, pelo **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN**, situado na Rua Maria Petroski, 3.312, Bacacheri, CEP 82.600-730, Curitiba-PR, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Senhora **ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS**, RG XX.296.898-X/PR.

CONVENENTE: **SEVEN TEXTIL INDÚSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.587.185/0001-33, com sede na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 8064, Jardim Maria Luiza, CEP 85819-787, Cascavel/PR, representada pelo Representante Legal, Senhor **VILSON VILMAR BASSO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.506.269-XX, portador da carteira de identidade n.º XX.186.715-X, residente e domiciliado na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 8064, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, e-mail adm@seventextil.com.br e telefone (45) 3228-3777.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 706 e 708, do Decreto n.º 10.086/2022, estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 446/2025, previamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 e 708, do Decreto n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sítios oficiais eletrônicos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do termo.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba – PR, ____ de _____ de _____.

CEL. QORR PM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS
Diretora-Geral de Polícia Penal

VILSON VILMAR BASSO
Representante Legal da Seven Textil Indústria LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: **Boanerges Silvestre Boeno Filho**
CPF: 708.556.417-20

Nome: **Laércio Gaveliki**
CPF: 045.690.879-06

Documento: **ADITIVOMINUTAASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 02/07/2026 10:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 07/04/2026 16:14 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **25.643.959-0** por: **Boanerges Silvestre Boeno Filho** em: 07/04/2026 14:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

39.684.680 MARCOS ROSA PEREIRA

Protocolo n.º 25.839.633-2

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 29/06/2026.

CONFECÇÕES MOVIMENTO & COMPANHIA LTDA

Protocolo n.º 26.060.476-7

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 01/07/2026.

TELAS ARTESANAIS PARA BORDAR LTDA

Protocolo n.º 26.060.457-0

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 01/07/2026.

METADRIVE VEÍCULOS LTDA

Protocolo n.º 26.060.431-7

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 01/07/2026.

CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA

Protocolo n.º 25.839.572-7

Vigência: Terá seu término em 09/03/2027, conforme consta no Contrato Administrativo nº 1424/2026, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 01/07/2026.

SEVEN TEXTIL INDÚSTRIA LTDA

Protocolo n.º 25.643.959-0

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 446/2025, previamente aprovada pela autoridade competente.

Assinado em 02/07/2026.

MUNICÍPIO DE CURITIBA

Protocolo n.º 24.246.627-6

Vigência: 60 SESENTA meses, iniciando na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial da SESP.

O presente termo tem por objeto a cooperação entre os participantes, visando incrementar ações, no município de Curitiba, destinadas ao enfrentamento da violência e da criminalidade, à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada entre os participantes, por meio do intercâmbio de informações, dados, tecnologia, imagens e o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional.

Assinado em 26/06/2026.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL

Protocolo n.º 26.051.939-5

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE

ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – TIJUCAS DO SUL.

Assinado em 01/07/2026.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Protocolo n.º 21.994.620-1

Vigência: 60 (sessenta) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ; por intermédio da POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ; e o MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, visando a comunhão de esforços para a instalação do Posto Avançado da Polícia Científica no Município de Cornélio Procópio, objetivando o atendimento das demandas direcionadas ao município sede e também aos municípios da área de abrangência.

Assinado em 29/06/2026.

MUNICÍPIO DE MORRETES

Protocolo n.º 25.754.847-3

Vigência: 60 (sessenta) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO E CBMPR.

O presente termo de cooperação tem por objeto a manutenção do Posto do Corpo de Bombeiros Militar e viabilização de suas atividades no Município, atinentes aos serviços de Segurança Contra Incêndios, Prestação de Serviços de Socorros e de Defesa Civil.

Assinado em 29/06/2026.

88054/2026

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino SuperiorSECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**1º Termo de Apostilamento ao TED N.º 094/2024 – E-protocolo: 26.020.824-1 - Partícipes: SETI/UEF/UNIOESTE**

OBJETO

Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Trabalho, do Plano de Aplicação e do Cronograma de Desembolso do projeto “NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – NEDDIJ – MARECHAL CÂNDIDO RONDON”, conforme documentos de fls. 110 a 152 (mov. 9), do protocolo 26.020.824-1, com base nas justificativas técnicas de fls. 155 a 159 (mov. 12) do mesmo protocolo, e aprovação do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em exercício, e do Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, de modo que passa a ser documento integrante do TED nº 094/2026.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no TED N.º 094/2026.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

87652/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR

Protocolo: 26.079.564-3

Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2026

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público a necessidade da aquisição de Ribbons para a impressora de crachá da Secretaria. As manifestações de interesse, pedidos de esclarecimentos e propostas de preços deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico compras@seti.pr.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data desta publicação. Após este período, será selecionada a proposta mais vantajosa.

Curitiba, 01 de julho de 2026.

JAMIL ABDANUR JÚNIOR
Secretário de Estado, em Exercício

87342/2026